



Paraty, 23 de janeiro de 2022

Mensagem à Câmara nº. 001/2022

À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei que "Oficializa a grafia do nome do Município de Paraty, e dá outras providências".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Oficializa a grafia do nome do Município de Paraty, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para que possamos utilizar de uma grafia oficial frente aos outros órgãos governamentais e demais esferas de Poder, uma vez que em muitos casos restam dúvidas quanto ao nome oficial da Cidade, bem como quanto denominação dos cidadãos registrados como naturais deste Município.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty

24/01/22

PROJETO DE LEI Nº 018 /2022

*“Oficializa a grafia do nome do Município e Cidade de Paraty,
e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A grafia do nome do Município e Cidade é Paraty, grafado com a letra “Y”.

Art. 2º. Os cidadãos registrados como naturais do Município de Paraty são denominados “paratyenses”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Lei Municipal nº. 1.553/2007.

Prefeitura de Paraty, em XX de janeiro de 2022

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty



24/03/22
2